



TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

1. INTRODUÇÃO

A presente licitação tem como objeto aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer “SEMEL”, conforme especificações constantes deste Anexo I.

2. OBJETO

O objeto deste certame compreende o REGISTRO DE PREÇOS E SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

3. DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Antena para rede de vôlei em fibra de vidro com 1,80m de comprimento e 10 mm de diâmetro, pintada com faixas de 10 cm de largura, em cores contrastantes, preferencialmente vermelho e branco.	Par	10
2	Apito classic, 100% abs de alto impacto potência sonora; 115 db.	Unid.	30
3	Apito para mesário de plástico cronometrista	Unid.	20
4	Bandeira para arbitro de futebol, em nylon florescente, cabo de PVC e punho de EVA.	Par	30
5	Bomba para encher bola, com tecnologia double action, enchimento nos dois sentidos; contém mangueira e duas agulhas.	Unid.	200
6	Calibrador caneta em aço, calibrador para medir pressão em bolas e possibilita medição nas unidades em libras tamanho de 15 cm.	Unid.	20
7	Cartão para arbitragem de futebol de campo composição em PVC rígido 0,7 mm caixa com 03 unidades .	Kit	50
8	Cronometro progressivo caixa termoplástica, pulseira termoplástica, visor em acrílico, atm 5, prova d, água. Garantia de 1 ano e manual em português funções: 80 voltas de memória (laprecor). 02 alarmes diários calendário hora real, chim	Unid.	30
9	Fita marcação para quadra	Kit	30
10	Kit para Badminton com os seguintes itens: 2 (duas) raquetes para Badminton em alumínio e grafite com encordoamento e tensão da corda de 18-20 lbs. 03 Petecas para badminton. Capa para transporte do kit. Garantia do Fabricante	Kit	20
11	Luva para goleiro futebol de campo com palma 100 % em látex	Unid.	100

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
Ginásio Poliesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



12	Mesa própria para a prática do Mesabol. Características: Mesa dobrável em formato de maleta com alça para transporte, tampo de ABS na cor azul, pés de alumínio com regulagem de altura para terrenos irregulares, varetas para sustentação e estabilização da mesa. Resistente à água e oxidação. Peso: aproximadamente 12kg, Tamanho fechada: 1m x 0.5m x 16cm, Tamanho aberta: 1m x 1m x 85cm.	Unid.	6
13	Placar de mesa com marcação de 7 sets até 31 pontos, pino para trava no sistema cavalete, dobrável, portátil tipo pasta; medidas (38x21X40) cm	Unid.	10
14	Protetor para poste de voleibol confeccionado em laminado plástico com espuma especial de alta densidade com altura de 1,80 metros pesando 05 Kg.	Par	5
15	Raquete de Badminton tecnologia NANORAY, composição: grafite, nanomesh + nanotubos de carbono; comprimento de 680 mm, encordoada, padrão de encordoamento: 22 x 22, peso com corda 88g.	Unid.	10
16	Sinalizador tipo chapéu chinês em material plástico resistente cores diversas	Unid.	500
17	Sinalizador tipo cone de 25 e 30cm em material plástico resistente cores diversas	Unid.	500
18	Sinalizador tipo cone de 50 cm em material plástico resistente, refletivo, branco e laranja	Unid.	50
19	Tatame de encaixe (dentado) confeccionado em E.V.A., siliconizado, superfície impermeável e antiderrapante, com espessura de 3,0 cm, medindo aproximadamente 95 cm X 95 cm.	Peças	150
20	Squeeze de plástico Personalizado com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marabá, tampa de bico 500 ml	Unid.	1000
21	ÓCULOS DE NATAÇÃO: Óculos para natação; adulto tipo máscara para ampliar o campo de visão; para ser utilizado em competição, natação ou treinamento em águas abertas no mar; ventosa de neoperene mais silicone; lentes de 100% policarbonato, anti-fog, película anti-embaçante; proteção UVA e UVB; tiras de 100% silicone; presilhas com 100% polix; moldura de policarbonato; clips de 100% policarbonato; com lentes incolor; tamanho único; embalado em estojo acrílico individual.	Unid.	20
22	PRANCHA ESPORTIVA PARA NATAÇÃO: Prancha para natação; feita em E.V.A; com dimensão aproximadamente de: 32x28x3 cm; cores diversas.	Unid.	20
23	Nadadeira para natação; composta de 100% silicone, média, flexível; do tipo fechada para maior estabilidade e firmeza; dotada de reforço nas laterais e semi-rígida para não permitir dobraduras nem perda de flexibilidade; com garantia do fabricante para defeitos de fábrica e de desgastes prematuros. Tamanho P; Tamanho M; Tamanho G; Tamanho GG;	Par	20
24	PULL BUOY: Flutuador para as pernas; material: EVA; tamanho aproximado: 13 x 10 x 20cm.	Unid.	20
25	Touca de Silicone para Iniciação a Natação e Hidroginástica Unisex.	Unid.	20
26	Bola de beach soccer oficial tam; 68/70 cm peso 410 a 440 g, laminado pu pró, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.	Unid.	12
27	Bola de handebol h11, tamanho de 50 a 52 cm, peso 290 a 330 gr. laminado pu pró, construção costurada à mão, câmara 6d, sistema de forro triaxial, camada interna evagel, miolo cápsula sis, selo IHF.	Unid.	24



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
Ginásio Poliesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



28	Bola de handebol h2l, tamanho de 54 a 56 cm, peso 325 a 375 gr. laminado pu pró, construção costurada à mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível, selo IHF.	Unid.	60
29	Bola de handebol h3l, tamanho de 58 a 60 cm, peso 425 a 475 gr. aminado pu pró, construção costurada à mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível, selo IHF.	Unid.	30
30	Bolinha de Tênis de Mesa DHS D40+1 estrela, cx com 100 unidades	Caixa	2
31	Bola de basquete confeccionada em laminado de microfibra, com 8 gomos matrizados, 75/78 cm peso 580/620 g. Câmara airbility, miolo cápsula sis, sistema de forro termofixo, selo FIBA/NBB.	Unid.	25
32	Bola oficial de basquetebol tam; 75/78 cm, 600 a 650 g câmara butil matrizada em borracha miolo removível.	Unid.	30
33	Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68,5/69,5 cm, peso de 410 a 450 gr. Laminado ecoknit , construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis, selo FIFA.	Unid.	30
34	Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68/70 cm, peso de 420 a 445 gr. Laminado micropower , construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.	Unid.	240
35	Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68/70 cm, peso de 420 a 445 gr. Laminado PU , construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.	Unid.	150
36	Bola oficial de futebol society, tamanho de 66/69 cm, peso 420 a 450, laminado pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem; kick off, miolo cápsula sis.	Unid.	100
37	Bola oficial de futsal tamanho de 62,5-63,5cm, peso 410 a 430 gr, laminado pu pró, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis, selo FIFA/CBFS.	Unid.	50
38	Bola oficial de futsal tamanho de 62-64cm, peso 400 a 440 gr, laminado pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.		150
39	Bola oficial de futsal tamanho de 62-64cm, peso 400 a 440 gr, laminado micropower, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.	Unid.	100
40	Bola oficial de futvôlei, tamanho entre 68 a 70 cm, peso entre 410 a 450 gr. Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize. Calibragem ideal para FT-5: 3,0 a 4,0 libras.	Unid.	15
41	Bola oficial de vôlei de areia, tamanho de 66 a 68 cm, peso de 260 a 280 gr. laminado microfibra, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.	Unid.	15
42	Bola oficial de voleibol tamanho de 65 a 67 cm, peso de 260 a 280 gr. laminado microfibra, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.	Unid.	60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
Ginásio Pollesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



43	Bola oficial de voleibol tamanho de 65 a 67 cm, peso de 260 a 280 gr. Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize, selo FIVB.	Unid.	100
44	Camiseta Unisex Com Manga – Nos Tamanhos P, M, G, GG, EXG: malha helanquinha cor branca, com silk(desenho e inscrição diversos a definir em até 04(quatro cores)), nas mangas, costas e frente. Mínimo de 05 desenhos e 05 inscrições.	Unid.	3000
45	AGASALHO, Jaqueta em poliéster, sem bolsos, fechamento com zíper, ribana no punho e na cintura, de 4cm a 6cm cada. Com os dizeres Personalizados nas costas. Com o brasão da Prefeitura de Marabá e logo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Unid.	500
46	Colete Dupla face, com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marabá estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm.	Unid.	5000
47	Uniforme para futebol de campo, tamanho P, personalizado , com camisa, calção e meião, contendo 17 unidades sendo 16 linha e 1 goleiro, tam. adulto, com detalhes em cor 100 % poliéster tipo dry fit. com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marabá estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm.	Kit	200
48	Uniforme para futebol de campo, tamanho M, personalizado , com camisa, calção e meião, contendo 17 unidades sendo 16 linha e 1 goleiro, tam. adulto, com detalhes em cor 100 % poliéster tipo dry fit. com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marabá estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm.	Kit	200
49	Uniforme para futebol de campo, Tamanho G, personalizado , com camisa, calção e meião, contendo 17 unidades sendo 16 linha e 1 goleiro, tam. adulto, com detalhes em cor 100 % poliéster tipo dry fit. com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marabá estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm.	Kit	200
50	Kit para árbitro camisa, calção e meião 100% poliéster tipo dry fit. com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marabá estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm. tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG)	Kit	20
21	Kimono jiu-jitsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M0 – até 5 anos.	Unid.	20
52	Kimono jiu-jitsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M1 – até 7 anos	Unid.	20
53	Kimono jiu-jitsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis)	Unid.	30

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
 MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
 Ginásio Poliesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



	costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M2 – até 9 anos.		
54	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M3 – até 11 anos.	Unid.	30
55	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A1 – até 1,70 m.	Unid.	20
56	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do Blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A2 – até 1,80 m.	Unid.	10
57	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m ² , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M0 – até 5 anos.	Unid.	20
58	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m ² , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com	Unid.	20

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
Ginásio Poliesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



	viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e doublado, cor branca, pré- encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M 1 – até 7 anos.		
59	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m ² , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e doublado, cor branca, pré- encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M2 – até 9 anos.	Unid.	50
60	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m ² , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e doublado, cor branca, pré- encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M3 – até 11 anos.	Unid.	50
61	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m ² , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e doublado, cor branca, pré- encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A1 – até 1,70 m.	Unid.	10
62	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m ² , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto	Unid.	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
Ginásio Poliesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



	de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e doublado, cor branca, pré- encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A2 – até 1,80 m.		
63	Kimono de Judô, composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M0 – até 5 anos.	Unid.	10
64	Kimono de Judô, composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M 1 – até 7 anos.	Unid.	20
65	Kimono de Judô, composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M 2 – até 9 anos.	Unid.	20
66	Kimono de Judô, composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais	Unid.	20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
Ginásio Poliesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



	leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M 3 – até 11 anos.		
67	Kimono de Judô, composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A1 – até 1,70 m.	Unid.	20
68	Kimono de Judô, Composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A2 – até 1,80 m.	Unid.	10
69	FAIXA DE KARATE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. (cores: Amarelo, Laranja, Vermelha, Verde, Marrom)	Unid.	30
70	FAIXA DE JUDO/ JIU-JITSU – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. (cores: Cinza, Azul, Amarela, Azul, Laranja, Verde)	Unid.	30
71	Rede de proteção, fio de seda 06 mm.	M ²	10000
72	Rede de Tênis de Mesa, confeccionada em polietileno (nylon) com altura de 15,25 cm X 1,87 m, cor escura (azul) com faixa branca na parte superior, medindo entre 7,5 mm e 12 mm, incluindo postes-suportes e fixadores.	Unid.	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
Ginásio Poliesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



73	Rede para Aro de Basquete, medida oficial, com diâmetro entre 450 a 457 mm e comprimento entre 400 e 450 mm, confeccionada em fios de polietileno (nylon) de 4,0 mm, com malha de 7,0 X 7,0 cm.	Par	10
74	Rede para Badminton em poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado; fácil de dobrar e transportar, na cor marrom, acompanhada cabo de aço, fitas na cor branca com malha 2cm, dimensões: 6,10 x 0,70m.	Unid.	10
75	Rede para Futebol de Campo Tipo México (Caixote) , confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior e inferior de 1,80 m.	Par	30
76	Rede para Futebol de Campo, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80 m e inferior de 1,80 m.	Par	100
77	Rede para Futebol Society, em medidas oficiais, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 4,0 mm, com nós, malha de aproximadamente 16 cm x 16 cm, na cor branca, medindo 5,20 m de comprimento por 2,30 m de altura e profundidade de 1,5 m.	Par	100
78	Rede para Futsal, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 m a 2,20 m de altura, com profundidade inferior de 1,0 m e superior de 0,48 m.	Par	100
79	Rede para Voleibol, confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo de 2,0 mm, medida oficial, com 02 faixas em lona de algodão nº 800 (superior e inferior), com malha de 10 X 10 cm, comprimento mínimo de 9,50 m, com largura/altura de 1,0 m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12 m de comprimento e 5,0 mm de espessura.	Unid.	100
80	Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de bronze	Unid.	200
81	Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de ouro	Unid.	200
82	Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de prata	Unid.	200
83	Medalhas de honra ao mérito - tam: 7 cm, de bronze	Unid.	400
84	Medalhas de honra ao mérito - tam: 7 cm, de ouro	Unid.	400
85	Medalhas de honra ao mérito - tam: 7 cm, de prata	Unid.	400
86	Troféu grande com base em polímero cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 65 a 75 cm.	Unid.	150
87	Troféu médio com base em polímero cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 40 a 50 cm.	Unid.	150
88	Troféu pequeno com base em polímero, cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 20 a 30 cm.	Unid.	150
89	Troféus personalizados com vidro e MDF, fixado com presilhas de metal, com medidas de 80 cm	Unid.	100
90	Troféus personalizados com vidro e MDF, fixado com presilhas de metal, com medidas de 60 cm	Unid.	100
91	Troféus personalizados com vidro e MDF, fixado com presilhas de metal, com medidas de 40 cm	Unid.	100

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
Ginásio Poliesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



92	Medalha personalizada, Medalha honra ao mérito. Medalha fundida em relevo ou com formato desejado: dourado, niquelado e bronzeado, esmaltadas e com fita de gorgorão ou Cetim, tamanhos aproximados de 6-9 cm a até 3 cores	Unid.	1000
93	Shape de madeira para skate fabricado com lâminas de maple canadense extra leve, furação extremamente precisa de bases, concave médio, para as modalidades street e bowl. 7.50" (POLEGADAS)	Unid.	10
94	Shape de madeira para skate fabricado com lâminas de maple canadense extra leve, furação extremamente precisa de bases, concave médio, para as modalidades street e bowl. 7.75" (POLEGADAS)	Unid.	10
95	Shape de madeira para skate fabricado com lâminas de maple canadense extra leve, furação extremamente precisa de bases, concave médio, para as modalidades street e bowl. 8.00" (POLEGADAS)	Unid.	10
96	Shape de madeira para skate fabricado com lâminas de maple canadense extra leve, furação extremamente precisa de bases, concave médio, para as modalidades street e bowl. 8.25" (POLEGADAS)	Unid.	10
97	Shape de madeira para skate fabricado com lâminas de maple canadense extra leve, furação extremamente precisa de bases, concave médio, para as modalidades street e bowl. 8.50" (POLEGADAS)	Unid.	10
98	Truck para skate com base composta em material forjado, Perfurações precisas das bases, parafuso central e prisioneiro de aço, parafuso central vazado, altura média, trave em liga de alumínio de alta resistência, para a modalidade street e bowl. Tamanho 129mm	Unid.	10
99	Truck para skate com base composta em material forjado, Perfurações precisas das bases, parafuso central e prisioneiro de aço, parafuso central vazado, altura média, trave em liga de alumínio de alta resistência, para a modalidade street e bowl. Tamanho 139mm	Unid.	10
100	Truck para skate com base composta em material forjado, Perfurações precisas das bases, parafuso central e prisioneiro de aço, parafuso central vazado, altura média, trave em liga de alumínio de alta resistência, para a modalidade street e bowl. Tamanho 146mm.	Unid.	10
101	Truck para skate com base composta em material forjado, Perfurações precisas das bases, parafuso central e prisioneiro de aço, parafuso central vazado, altura média, trave em liga de alumínio de alta resistência, para a modalidade street e bowl. Tamanho 149mm.	Unid.	10
102	Truck para skate com base composta em material forjado, Perfurações precisas das bases, parafuso central e prisioneiro de aço, parafuso central vazado, altura média, trave em liga de alumínio de alta resistência, para a modalidade street e bowl. Tamanho 169mm.	Unid.	10
103	Rolamento para skate com retentor de esferas de nylon para maior resistência e velocidade, pré-lubrificado com lubrificante exclusivo, protetor de borracha único, sem contato, removível para limpeza fácil e menos atrito, para a modalidade street e bowl.	Unid.	10
104	Lixa para skate antiderrapante grão 80, auto adesiva com cola especial de longa duração, emborrachada, para a modalidade street e bowl.	Unid.	20
105	Roda para skate em poliuretano e uretano de alta resistência à abrasão, dureza 99A, para a modalidade street e bowl. Tamanho 52 mm	Unid.	10
106	Roda para skate em poliuretano e uretano de alta resistência à abrasão, dureza 99A, para a modalidade street e bowl. Tamanho 53 mm	Unid.	10

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
Ginásio Poliesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



107	Roda para skate em poliuretano e uretano de alta resistência à abrasão, dureza 99A, para a modalidade street e bowl. Tamanho 54 mm	Unid.	10
108	Roda para skate em poliuretano e uretano de alta resistência à abrasão, dureza 99A, para a modalidade street e bowl. Tamanho 55 mm	Unid.	10
109	Roda para skate em poliuretano e uretano de alta resistência à abrasão, dureza 99A, para a modalidade street e bowl. Tamanho 56 mm	Unid.	10
110	Tênis de alta performance, de Corrida Unissex, de origem nacional, composto de Cabedal em tecido knit com a tecnologia HYPERSOX. Solado com borracha GRIPPER PLUS e GRIPPER, com tecnologia Flow de amortecimento, DROP de 8mm, altura do cano baixo, pisada neutra, fechamento em cadarço, pesando 273g (Peso referente à numeração 40) e de origem nacional. (Numerações de 34 - 42)	Par	50
111	PAINEL de LED para contar tempos e marcar pontos em atividades esportivas e competições, com visor de tempo, pontos e sets ou faltas. Também com função relógio com hora, data e temperatura. Acompanha 1 Pannel LedTime SPORTS X3, 1 Controle Wi (Anatel 1143-15-6217) bateria inclusa, 1 Controle com fio WireControll, 1 Sirene Externa, 1 Fonte Bi-volt. Especificações: Visor: 8 dígitos de 2,5"/6,35cm e 2 dígitos de 2"/5,08cm com total de 271 LEDs SMD. Dimensões: 42 x 25 x 4 cm, pesando 800 g e com visualização em até 25 metros.	Unid.	2
112	Halter de ferro , revestido em PVC (emborrachado) com carga de 2,0 Kg.	Par	5
113	Halter de ferro , revestido em PVC (emborrachado) com carga de 3,0 Kg.	Par	5
114	Halter de ferro , revestido em PVC (emborrachado) com carga de 4,0 Kg.	Par	5
115	Halter de ferro , revestido em PVC (emborrachado) com carga de 5,0 Kg.	Par	5
116	Step Aeróbico em 100% polipropileno, com antiderrapante, duas regulagens simultâneas de altura com encaixe universal de conversão de 15 cm para 20 cm ou vice-versa, comprimento de 98 cm, largura de 39 cm, peso total de 5,0 kg.	Unid	20

4. SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO, GERENTE DA ATA DE (SRP) E PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Informamos que, ficará designado o Sr. **Décio dos Santos Motta**, Concursado, Matrícula N°. 00.019, Assessor Especial, Portaria N° 802/2018 – GP e o Sr. **Thyago Gomes Ferraz**, comissionado, matrícula N°. 57.161, Coordenador 1, servidores públicos municipais designados a acompanhar e fiscalizar a execução da supracitada contratação.

5. DAS AMOSTRAS:

5.1 A empresa vencedora poderá ter que apresentar 01 (uma) amostra dos itens esportivos deste termo de referência, onde as mesmas serão avaliadas por servidor devidamente designado pela Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, caso necessário, será solicitada assistência de profissional técnico, para a emissão de parecer devidamente fundamentado.

5.2 As amostras poderão ser entregues e protocoladas no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM localizada na Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 – Marabá - Pará, no horário compreendido das 08h às 14h.



5.3 A exigência de apresentação de amostra visa verificar a conformidade do objeto com a especificação, para avaliação técnica de compatibilidade e/ou equivalência dos produtos ofertados adequados as características e resistentes ao padrão de qualidade nacional.

5.4 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa, marca, modelo e número do processo licitatório.

5.5 A empresa que não obtiver aprovação na avaliação técnica estará automaticamente desclassificada e assim sucessivamente as demais, de acordo com a ordem de classificação.

6. REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES.

Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada as possibilidades de as reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração;

7. JUSTIFICATIVA.

Considerando que anualmente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer “SEMEL” necessita de materiais esportivos e têm como principal finalidade estimular e valorizar o esporte amador como meio de inclusão social, cidadania, interação social, entre outros aspectos, oferecendo também oportunidade para a descoberta de novos talentos esportivos.

Como promotora de projetos sociais e eventos esportivos, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer “SEMEL”, necessita de empresas para aquisição de materiais esportivos. A contratação dessas empresas, é de fundamental interesse público, pois oferecerá produtos de qualidade aos eventos esportivos e ampliando a capacidade de atendimento do cidadão.

Faz-se necessária a contratação de empresa de materiais esportivos, devido a necessidade de atividades esportivas apresentado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, objetivando o envolvimento da comunidade e desportistas amadores de nossa cidade.

A contratação vem ao encontro do plano do Governo Municipal que é o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas. Referenda também o disposto no Art. 2º, inciso VIII: “Incentivo à cultura esportiva e de lazer, junto a população desenvolvendo suas práticas cotidianas. Esta é uma das missões da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

8. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM:

Os MATERIAIS/OBJETOS foram agregados com base em seu uso, aplicabilidade e pelo princípio da similaridade e padronização. Assim como melhor adequação ao interesse público visando propiciar melhor resultado na oferta de propostas efetivamente vantajosas à Administração.

Também deve se buscar o princípio da eficiência, evitando realizar processos licitatórios infrutíferos em alguns itens, seja porque o item é de pouca importância financeira a ponto de não atrair o licitante, seja pela quantidade pequena a ser adquirida, seja por qualquer outro fator.



Nesta linha de raciocínio é que formamos os Lotes da presente licitação, para que tenhamos adjudicados todos os itens em preços competitivos.

“DECRETO (Municipal) N° 044/2018 – Regulamento o Sistema de Registro de Preços (...).

Art. 8° O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1° No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2° Na situação prevista no § 1°, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização”.

9. METODOLOGIA:

A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei N° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 061/2013, Decreto Municipal N° 044/2018, Decreto N° 8.538/2015 - regulamentada pela Lei Complementar n° 123/2006 e alterada pela 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

10. ADJUDICAÇÃO:

Será realizada de forma parcelada, por item, de acordo com a necessidade da Secretaria Demandante.

11. LOCAL DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

11.1 Os produtos objeto deste certame deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de serviços, mediante solicitação através de requisição, diretamente na sede da SEMEL/PMM na Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL localizada no Ginásio Poliesportivo “Renato Veloso” na Folha 16, Quadra 40 – Lote Especial – Nova Marabá – CEP: 68.511-340, município de Marabá, Estado do Pará, das 08h às 14h.

11.2 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

11.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.3.1 Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;



- 11.3.2 Cumprir rigorosamente as Leis, Instruções, Normas e demais Legislações Sanitárias Federais, Estaduais e Municipais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos produtos, segundo a Legislação vigente;
- 11.3.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a PMM;
- 11.3.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados na prestação dos serviços, indenizando os danos motivados;
- 11.3.5 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.
- 11.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
- 11.4.1 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do contrato;
- 11.4.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;
- 11.4.3 Comunicar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;
- 11.4.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. RECEBIMENTO

PROVISÓRIO: Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pela representante do órgão demandante fiscal(is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega do(s) objeto(s).

DEFINITIVO: Será feito a cada trinta (30) dias, em até (05) cinco dias, após a entrega e conferência da nota fiscal, do(s) objeto(s) discriminado(s) no anexo I desta licitação, mediante cotejo com o(s) atesto(s) provisório(s). A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Federal, FGTS e INSS, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

13. PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido



Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 03, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
Ginásio Políesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.



15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.2 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.3 comportar-se de modo inidôneo;
- 15.4 cometer fraude fiscal;
- 15.5 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - Multa moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1 deste Termo de Referência.
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
 - As sanções previstas poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa deste município e cobrados judicialmente.

Apuradas a responsabilidade que ensejem sanções administrativas em decorrência da licitação ou contratação deste objeto haverá inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e SICAF, quando cabíveis.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da aquisição de tal material é de R\$ **2.736.919,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais)**, obtidos a partir de pesquisas de preços juntadas aos autos do processo licitatório, para todos os matérias, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha de preço médio, constante do Objeto.

17. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Menor preço POR ITEM.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos do ERÁRIO MUNICIPAL, com uso das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 27 122 0001 2.043 – Manutenção Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- 27 813 0120 2.044 – Manutenção Eventos Esportivos;
- 27 812 0022 2.228 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Ray Athiê;
- 27 812 0022 2.238 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Ronaldo da 33;
- 27 812 0022 2.248 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Cabo Rodrigo;
- 27 812 0022 2.421 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Cabo Rodrigo;
- 27 812 0022 2.427 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Cabo Rodrigo;
- 27 812 0022 2.279 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Beto Miranda;
- 27 812 0022 2.311 – Apoio a SEMEL – Emenda Impositiva Ver. Raimundinho do Comércio;
- 27 812 0022 2.361 – Apoio a SEMEL – Emenda Impositiva Ver. Eloi Ribeiro;
- 27 812 0022 2.426 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Ilker Moraes;
- 27 812 0022 2.428 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Marcio do São Félix;
- 27 812 0022 2.429 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Pr. Ronisteu;
- 27 812 0022 2.369 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Marcelo Alves;
- 27 812 0022 2.430 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Marcelo Alves;
- 27 812 0022 2.395 – Apoio ao Esporte – Emenda Impositiva Ver. Fernando Henrique;
- 27 812 0022 2.422 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Tiago Kock;
- 27 812 0022 2.422 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Mariozan;
- 27 812 0022 2.425 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Morivaldo;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Folha 16, Quadra 40, Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.511-340
Ginásio Poliesportivo Renato Veloso – Fone (94) 3322-2589 – email: semel.maraba@gmail.com



27 812 0022 2.406 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Bancada Solidariedade;
27 812 0022 2.424 – Manutenção da Demanda Esportiva – Emenda Impositiva Ver. Alécio da Palmeira,
respectivas a serem informadas a quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil,
conforme o Art. 7 §2 do Decreto Municipal nº 044/2018.

ELEMENTOS DE DESPESAS:

- 3 . 3 . 90 . 30 . 00 – Material de Consumo;
- 3 . 3 . 90 . 31 . 00 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras;
- 3 . 3 . 90 . 32 . 00 – Material Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita;
- 3 . 3 . 90 . 39 . 00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica;
- 4 . 4 . 90 . 52 . 00 – Equipamentos e material permanente.

19. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

20. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá sua duração, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários,
conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93.

Marabá (PA), _____ de _____ de 2022.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria n.º 334/2021 - GP

Homologado por:

José Nilton de Medeiros
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 011/2017 – GP/PMM